



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1191/2024 Coelho Neto - MA, 14/03/2024

## **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 010/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Leonildes Alves de Sousa, nº120, Bairro Anil, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Leonildes Alves de Sousa; 14,40m de fundo, confrontando-se com Irineide Soares Santos Barbosa; 26,00m de direita, confrontando-se com Alzenira Alves da Silva; 26,00m de esquerda, confrontando-se com imóvel de Raimundo José Rodrigues da Silva. Totalizando uma área de 381,90m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

## **SUMÁRIO**

### **1 - Sec. Municipal de Planejamento e Gestão** - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## **Sec. Municipal de Planejamento e Gestão**

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem



Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 13 de março de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos  
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO**

Secretária de Saúde

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

**LUCAS SOUSA DA SILVA**

Secretário de Esportes e Lazer

**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**

Secretária de Cultura

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Comunicação

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**

Secretário de Agricultura

**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Planejamento e Gestão

**DOMINGOS DIAS DA SILVA**

Secretário de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Chefe da Casa Civil

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**

Procuradora Geral do Município

**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**

Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO**

**LETRA:** José Sampaio de Oliveira

**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.





Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

